



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

36320

ficha

1

São Paulo, 29 JUN. 1981

Imóvel: O APARTAMENTO nº 5 localizado no 2º pavimento do BLOCO nº 39 do CONDOMÍNIO 2001, à Avenida DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA ns. 1811, 1837, 1861, 1883, 1909, 1951 e 1977, no 14º subdistrito, Lapa, com a área útil de uso exclusivo de 45,9450 m², área comum de 3,5550 m², perfazendo a área total construída de 49,50 m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,09735202492% no terreno descrito na matrícula 19 811 deste Cartório, na qual sob o R. 4, foi registrada a especificação do referido condomínio. O Bloco nº 39 faz frente para a AVENIDA DIOGENES RIBEIRO DE LIMA. (Contribuinte 082 065 0958 - 5).

Proprietárias e respectivas proporções: 15,16% da COOPERATIVA HABITACIONAL BANDEIRANTES (CGC 61 062 291/0001-42), 11,31% da COOPERATIVA HABITACIONAL DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO (CGC 60 997 392/0001-37); 12,71% da COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL GETÚLIO VARGAS (CGC 61 983 771/0001-30); 13,13% da COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL PAULISTANA (CGC 61 031 753/0001-59); 14,31% da COOPERATIVA HABITACIONAL ENGENHEIRO PRES- TES MAIA (CGC 62 359 617/0001-55); 12,69% da COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL PROGRESSO (CGC 62 197 207/0001-55); 15,29% da COOPERATIVA HABITACIONAL TIBIRIÇÁ (CGC 62 021 951/0001-02); e 5,40% da COOPERATIVA HABITACIONAL UNIÃO SINDICAL (CGC 61 038 543/0001-92), todas em liquidação, com sede nesta Capital.

Registro anterior: Transcrição 95 811 deste Cartório.

A Oficial:

M. Helena Leonel Gondolfo
Maria Helena Leonel Gondolfo

* * *

R. 1 em 29. JUN. 1981

Pelo instrumento particular de 30 de abril de 1981, as proprietárias venderam o imóvel pelo valor de R\$46 533,18 a JOSÉ JACINTHO SILVEIRA (RG 6 001 596), industrial, e s/m. MARIA APARECIDA VERONEZI SILVEIRA (RG 7 449 935), comerciante, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens em 12.5.52, domiciliados nesta Capital, (CPF 082 802 238-00) (Valor venal R\$433 282,00).

A escrevente autorizada:

Maria Goreth de Luna Duarte
Maria Goreth de Luna Duarte

* * *

(continua no verso)



matrícula

36320

ficha

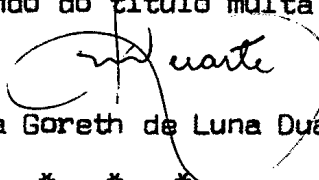
1

verso

R. 2 em 29. JUN. 1981

Pelo instrumento particular referido no R. 1, os adquirentes hipotecaram o imóvel a SUL BRASILEIRO SP - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A (CGC 60 426 855 / 0001), com sede nesta Capital, para garantia da dívida de R\$46 533,18, pagáveis por meio de 300 prestações mensais do valor inicial de R\$ 349,29 das quais já foram pagas 63 vencendo-se a próxima do valor de R\$ 1 549,50 em 30.4.81, nelas incluídos juros às taxas nominal de 4% e efetiva de 4,075% ao ano. Constando do título multa e outras condições.

A escrevente autorizada:

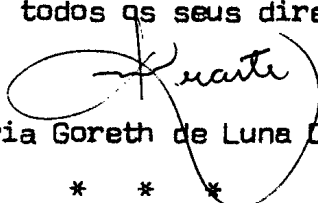

 Maria Goreth de Luna Duarte

* * *

Av. 3 em 29. JUN. 1981

Pelo instrumento particular referido no R. 1, a credora deu em caução ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, todos os seus direitos creditórios.

A escrevente autorizada:


 Maria Goreth de Luna Duarte

* * *

Av. 4 em 23. NOV. 1992

Fica cancelada a caução objeto da Av. 3, em virtude da autorização dada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, nos termos do Decreto-Lei nº 2.291/86, conforme instrumento particular de 27 de janeiro de 1992.

A escrevente autorizada:


 Maria Clara Figueiredo Padovan

* * *

Av. 5 em 23. NOV. 1992

Fica cancelada a hipoteca objeto do R. 2, em virtude da quitação e autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular de 15 de abril de 1992.

A escrevente autorizada:


 Maria Clara Figueiredo Padovan

* * *

continua na ficha 02

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento

SAEC

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO KARPAT e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/07/2026 às 17:47, sob o número WLAP26700984394. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001964-04.2020.8.26.0004 e código vcZPI5n4.



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

36.320

ficha

02

10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo,

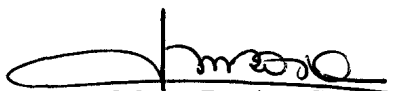
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

Av.6 - ALTERAÇÃO DE LANÇAMENTO

Em 15 de março de 2016 - (prenotação nº 454.490 de 08/03/2016)

Da escritura pública referida no R.8, consta que o CONDOMÍNIO 2001 vem sendo lançado pelo nº 2.001 da Avenida DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, com o contribuinte nº **096.023.0958-1**, conforme certidão de dados cadastrais expedida em 08.03.2016 pela Prefeitura Municipal.

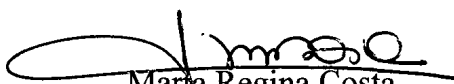
Escrevente Autorizada:


Marta Regina Costa
* * ***Av.7 - QUALIFICAÇÃO**

Em 15 de março de 2016 - (prenotação nº 454.490 de 08/03/2016)

Da escritura pública referida no R.8, consta a qualificação de: **JOSÉ JACINTHO SILVEIRA**, RG nº 6.001.596-2-SSP-SP, CPF nº 082.802.238-00, aposentado, e sua mulher **MARIA APARECIDA VERONEZI SILVEIRA**, RG nº 7.449.935-X-SSP-SP, CPF nº 322.624.608-92, do lar, residentes e domiciliados na Avenida Diógenes Ribeiro de Lima, 2001, apto 05, cidade de São Paulo.

Escrevente Autorizada:


Marta Regina Costa
* * ***R.8 - PARTILHA**

Em 15 de março de 2016 - (prenotação nº 454.490 de 08/03/2016)

Conforme escritura pública de 22 de abril de 2015, Livro nº 4334, Folhas nº 035, e Ata Retificadora de 22 de maio de 2015, Livro nº 4334, Folhas nº 241, lavradas pelo 14º Tabelião de Notas da Comarca da Capital - SP, de inventário dos bens deixados por **MARIA APARECIDA VERONEZI SILVEIRA**, já qualificada (cujo falecimento ocorreu em 06.11.2002), o imóvel, avaliado em R\$154.152,00, foi partilhado nas seguintes proporções: 1/2 ao viúvo-meeiro **JOSÉ JACINTHO SILVEIRA**, já qualificado, e 1/2 à herdeira filha **MARIA JOSÉ DA SILVEIRA FAUSTINO**, RG nº 7.840.957-3-SSP-SP, CPF nº 051.280.348-01, brasileira, aposentada, viúva, residente e domiciliada na Avenida Diógenes Ribeiro de Lima, 2001, apto 5, Bloco 39, cidade de São Paulo. (valor do patrimônio transferido R\$77.076,00). (valor venal de referência proporcional R\$82.973,00).

Escrevente Autorizada:


Marta Regina Costa
* * *

continua no verso



matrícula

36.320

ficha

02

verso

R.9 - ADJUDICAÇÃO

Em 15 de março de 2016 - (prenotação nº 454.490 de 08/03/2016)

Conforme escritura pública referida no R.8, de inventário dos bens deixados por **JOSÉ JACINTHO SILVEIRA**, já qualificado (cujo falecimento ocorreu em 02.11.2014), a metade ideal do imóvel, avaliada em R\$77.076,00, foi adjudicada à herdeira filha **MARIA JOSÉ DA SILVEIRA FAUSTINO**, já qualificada. (valor venal de referência proporcional R\$82.973,00).

Escrevente Autorizada

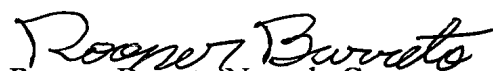

Maria Regina Costa
* * ***Av.10 - PENHORA**

Em 09 de junho de 2022 - (prenotação nº 575.954 de 27/05/2022)

Selo Digital: 1111383311B1F800575954222

Conforme certidão judicial expedida em 27 de maio de 2022, pela 2ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1001964-04.2020.8.26.0004) movida pelo **CONJUNTO RESIDENCIAL ALTO DE PINHEIROS - CONDOMÍNIO 2001**, CNPJ nº 54.527.155/0001-00, contra **MARIA JOSÉ DA SILVEIRA FAUSTINO**, CPF nº 051.280.348-01, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$5.805,47, figurando como fiel depositária a proprietária e executada.

Escrevente Autorizado:


Rooper Barreto Nery de Campos
* * *

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO **

** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **



36.320



10º Registro de Imóveis
de São Paulo - SP

PEDIDO Nº
687111

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **36320 (CNM nº 111138.2.0036320-13)**, extraída nos termos do artigo 19, da Lei 6.015/73, **reproduzindo ônus e alienações integralmente nela noticiados, servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos. Retrata a situação do registro até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.**

São Paulo, 13 de julho de 2026.

Certidão assinada por Juliana Lazari dos Santos, Escrevente Autorizada, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2200-2, de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser verificada sua autenticidade no site: www.registradores.org.br informando o CÓDIGO HASH, ou ainda pela leitura do QR CODE constante no canto superior esquerdo desta.



CUSTAS E EMOLUMENTOS

Oficial	R\$	45,88
Estado	R\$	13,04
Secretaria da Fazenda	R\$	8,92
Registro Civil	R\$	2,41
Tribunal de Justiça	R\$	3,15
Ministério Público	R\$	2,20
Município	R\$	0,94
Total	R\$	76,54

Selo Digital: 1111383C31796F0068711126E

O 13º subdistrito, BUTANTÃ, pertenceu a esta Serventia de 07/10/1939 a 11/08/1976, quando passou a pertencer ao 18º Registro, tendo antes pertencido ao 4º Registro. - O 14º subdistrito, LAPA, pertence a esta Serventia desde 07/10/1939, tendo antes pertencido ao 2º Registro (de 24/12/1912 a 28/12/1925 e de 15/05/1939 a 06/10/1939), 4º Registro (de 09/12/1925 a 25/12/1927) e 5º Registro (de 26/12/1927 a 14/05/1939). - O 39º subdistrito, VILA MADALENA, criado em 01/01/1949, pertence desde essa data a esta Serventia. Foi constituído com áreas do 13º subdistrito (Butantã) e do 14º subdistrito (Lapa). - O 45º subdistrito, PINHEIROS, criado pela Lei 8.050/63, que entrou em vigor no dia 01/01/1964, pertence a esta Serventia desde a data de sua criação. Foi constituído com áreas do 14º subdistrito (Lapa), do 13º subdistrito (Butantã) e do 20º subdistrito (Jardim América) que pertence ao 13º Registro.

ATENÇÃO

Para lavrar escritura pública, os tabelionatos somente poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição
Rua Inácio Pereira da Rocha, nº 142, 1º andar - Vila Madalena - CEP 05432-010 - Telefone: (11) 5186-2800 - www.10risp.com.br



EM BRANCO